



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DE PRODUTOS

INFORMAÇÃO Nº 7/2025/SES/GEIMP

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

Referência: Ofício nº 2540/SCC-DIAL-GEAPI  
-SCC 15653/2025

Em atenção à solicitação de análise e manifestação sobre a Indicação nº 1028/2025, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual sugere a criação de um canal estadual de denúncias destinado ao recebimento de informações sobre fornecedores e comerciantes de produtos e bebidas adulteradas com metanol, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1768/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, esclarecemos:

1) Já existem canais oficiais de recebimento de denúncias em Santa Catarina que, por sua vez, funcionam como mecanismos de recebimento de demandas afetas à saúde pública e que poderão ser utilizados para o recebimento de informações sobre fornecedores e vendedores de produtos e bebidas adulteradas com metanol.

2) Dentre os canais oficiais, destacamos a Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – Ouvidoria SES/SC, que se caracteriza como o meio oficial e legítimo para que o cidadão possa levar suas questões ao conhecimento dos gestores e, por meio do qual, recebe esclarecimentos e informações em saúde. As denúncias também podem ser realizadas por meio do site da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/contato/ouvidoria-ses>. O acesso à ouvidoria da SES pode se dar também por meio do telefone 0800 048 2800.

3) Vale ressaltar a existência da Ouvidoria-Geral do Estado, que é responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações e denúncias, exercendo a competência de órgão central do Sistema de Ouvidoria, planejando, normatizando e coordenando tecnicamente as atividades de ouvidoria no Estado de Santa Catarina. Para tanto, os Canais de Atendimento são:

- Portal da Ouvidoria: Acesse o site [www.ouvidoria.sc.gov.br](http://www.ouvidoria.sc.gov.br) para registrar sua manifestação online.
- Telefone: Ligue para o número 0800 644 8500 para falar diretamente com a Ouvidoria.

4) Por fim, informamos que a regulação das atividades envolvendo o comércio de alimentos e de bebidas no estado de Santa Catarina é pactuada com os municípios do estado. Essa pactuação decorre do princípio da descentralização das ações de Vigilância Sanitária, conforme a Deliberação nº 38 da CIB de 04/06/2024. Dessa forma, as vigilâncias sanitárias dos municípios do estado possuem poder regulatório para receber e apurar as denúncias relacionadas ao comércio de possíveis bebidas adulteradas com metanol dispostas à venda em Santa Catarina. Assim, as denúncias também podem ser realizadas nos canais de atendimento das VISAs Municipais, onde o estabelecimento que comercializou o produto está localizado.

**Valdir Aniceto Pereira Júnior**

Assistente da Gerência de Inspeção e Monitoramento  
de Produtos  
(assinado digitalmente)

À consideração superior,

DIVS/VAPJ

Avenida Rio Branco, 152 - Centro – Florianópolis / SC – 88.015-200

Telefones: (48) 3665-9824 / 3665-9796

e-mail: [dvs@saude.sc.gov.br](mailto:dvs@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DE PRODUTOS

**Fabiana Oderdenge Melo**

Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos  
(assinado digitalmente)

**Eduardo Marques Macário**

Diretor de Vigilância Sanitária  
(assinado digitalmente)

**Fábio Gaudenzi de Faria**

Superintendente de Vigilância em Saúde  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U7M86XN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VALDIR ANICETO PEREIRA JÚNIOR** (CPF: 020.XXX.831-XX) em 09/10/2025 às 19:09:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/12/2021 - 18:20:45 e válido até 06/12/2121 - 18:20:45.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FABIANA ODERDENG MELO** (CPF: 021.XXX.839-XX) em 09/10/2025 às 19:10:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:58 e válido até 13/07/2118 - 13:51:58.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **EDUARDO MARQUES MACARIO** (CPF: 022.XXX.907-XX) em 10/10/2025 às 10:09:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 13/10/2025 às 13:57:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjUzXzE1NjU3XzlwMjVfNVU3TTg2WE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015653/2025** e o código **5U7M86XN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

OFÍCIO Nº 2139/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 2540/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1028/2025, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual sugere a criação de um canal estadual de denúncias destinado ao recebimento de informações sobre fornecedores e comerciantes de produtos e bebidas adulteradas com metanol, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Vigilância Sanitária (Informação nº 7/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3AV3G29J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/10/2025 às 08:36:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjUzXzE1NjU3XzlwMjVfM0FWM0cyOUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015653/2025** e o código **3AV3G29J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**INFORMAÇÃO PM1 Nº. 89/2025.**

**ORIGEM:** SSP 4284 2025

**ASSUNTO:** Análise de projeto de Lei.

Sr. Chefe do Estado-maior geral,

Informamos se tratar de resposta ao pedido de diligência para análise do teor da Indicação nº 1.028/2025, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a criação de um canal estadual de denúncias destinado ao recebimento de informações sobre fornecedores e vendedores de produtos e bebidas adulteradas com metanol.

As justificativas apresentadas são as seguintes:

- a circulação e a comercialização de bebidas adulteradas com metanol representam grave ameaça à saúde e à vida da população catarinense, exigindo ação imediata do Poder Público;
- muitas vezes, os consumidores e comerciantes de boa-fé têm conhecimento de práticas irregulares, mas carecem de instrumentos oficiais e seguros para comunicar os órgãos competentes; e
- a criação de um canal estadual de denúncias, integrado às Secretarias da Saúde e da Segurança Pública, facilitaria a apuração, a fiscalização e a repressão a tais práticas criminosas, fortalecendo a proteção à saúde pública,

Eis o resumo do necessário.

Após detida análise da Indicação, entendemos que não existe a necessidade de criação de mais um canal de comunicação com os órgãos de segurança pública, tendo em vista que:

- 1) Caso a pessoa queira denunciar à Polícia Militar a ocorrência em andamento a respeito do caso em pauta, basta ligar para o ramal 190, dizer que não quer se identificar (caso se sinta seguro desta maneira), e relatar as informações;
- 2) Caso a pessoa queira denunciar à Vigilância Sanitária a ocorrência, basta acessar o sítio na internet e verificar o ramal da agência estadual ou municipal; ou
- 3) Caso a pessoa queira denunciar à Polícia Civil, poderá relatar as informações via ramal 181, anonimamente.

Era o que se tinha a relatar.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

**Josias Daniel Peres Binder**

Tenente-Coronel PMSC – Chefe da PM1/EMG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R1H3L0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSIAS DANIEL PERES BINDER** (CPF: 006.XXX.419-XX) em 17/10/2025 às 12:30:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDQyODRfNDI4N18yMDI1XzZSMUgzTDBJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00004284/2025** e o código **6R1H3L0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDO-GERAL

Ofício nº 85593/PMSC/2025

Florianópolis, *na data da assinatura digital.*

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a **Informação PM1 nº 089/2025**, acostada às fls. 0007 dos autos, emitida pelo setor técnico, a qual acolho e remeto para conhecimento.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor  
**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4I37NI1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 17/10/2025 às 14:05:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDQyODRfNDI4N18yMDI1XzRJMzdOSTFW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00004284/2025** e o código **4I37NI1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E  
PRODUTOS CONTROLADOS

OFÍCIO Nº 060/2025/PCSC/GEFID

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Florianópolis/SC

Assunto: **Indicação nº 1028/2025 - Deputada Estadual Ana Paula da Silva**  
Referência: **SSP 4283/2025**

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente para cumprir a determinação proferida no despacho de fl. 3, do SGP-e SSP 4283/2025, referente ao SGPE-e SCC 15655/2025.

Trata-se de manifestação acerca da Indicação nº 1028/2025, proposta pela Deputada Estadual Ana Paula da Silva, que sugere a *criação de um canal estadual de denúncias contra fornecedores e vendedores de produtos e bebidas adulteradas com metanol, garantindo à população um instrumento seguro, acessível e eficaz de comunicação com o Poder Público.*

A Gerência Estadual de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados da Polícia Civil - GEFID, informa que está especialmente atenta à demanda desde a divulgação dos casos de intoxicação por metanol proveniente do consumo de bebidas adulteradas.

Em que pese a GEFID não ter atuação criminal, atendendo ao Despacho da Delegacia-Geral quanto à Indicação Legislativa nº 1028/2025, manifesto-me como segue.

Há décadas a Polícia Civil desenvolve um trabalho de conscientização social sólido e contínuo, disponibilizando a qualquer cidadão diferentes canais para o recebimento de denúncias com origem identificada ou anônima.

O Disque Denúncia, especificamente, foi criado em outubro de 1998 com o objetivo de permitir a parceria da Polícia Civil de Santa Catarina com a sociedade, proporcionando uma resposta rápida e efetiva ao combate ao crime. As ligações telefônicas efetuadas para o Disque Denúncia não tem custo para o denunciante e são realizadas por meio do número 181. O

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E  
PRODUTOS CONTROLADOS

serviço atende de forma ininterrupta e sua principal característica é o caráter sigiloso dos procedimentos, já que em momento algum o denunciante precisa se identificar.

A GEFID e demais unidades policiais em todo o estado seguem o compromisso institucional da Polícia Civil de verificar todas as informações sem o envolvimento da fonte, evitando assim sua exposição a qualquer tipo de risco.

Ante o exposto, entende esta Gerência que a criação de mais um canal para atendimento a situação específica é desnecessário e contraproducente, visto que o cidadão já tem o número 181 consolidado para encaminhamento de denúncias.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos eventualmente necessários.

Respeitosamente,

**Juliana Oss Dallagnol**  
Delegada de Polícia Civil  
Gerente Estadual de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados  
[assinado digitalmente]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G695U1GI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANA OSS DALLAGNOL** (CPF: 002.XXX.910-XX) em 21/10/2025 às 11:35:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2024 - 13:10:06 e válido até 12/07/2124 - 13:10:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDQyODNfNDI4NI8yMDI1X0c2OTVVMUdJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00004283/2025** e o código **G695U1GI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

**Referência:** SSP 4283/2025

Por determinação, este Gabinete acolhe a manifestação da GEFID (fls. 7/8). Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências pertinentes.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

**WILTER DOMINGUES**

Delegado de Polícia de Entrância Especial  
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **095KY4PB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 23/10/2025 às 13:04:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDQyODNfNDI4NI8yMDI1XzA5NUtZNFBC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00004283/2025** e o código **095KY4PB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 15655/2025  
**Ofício nº 1422/2025/SSP/EXP**

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Senhora Diretora,

Restituímos o presente processo, referente à **Indicação nº 1028/2025**, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual sugere a criação de um canal estadual de denúncias destinado ao recebimento de informações sobre fornecedores e comerciantes de produtos e bebidas adulteradas com metanol, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1768/2025, da ALESC, instruído com as manifestações da **Polícia Militar**, constantes da Informação PM1 nº 89/2025 (fl. 7), ratificada pelo Comandante-Geral da Corporação (fl. 8) e inserida no documento vinculado SSP nº 4284/2025, bem como da **Polícia Civil**, conforme o Ofício nº 060/2025/PCSC/GEFID (fls. 7-8), corroborado pelo Delegado-Geral (fl. 9) e inserido no documento vinculado SSP 4283/2025.

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

Im P- 24



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CW1VG204**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 23/10/2025 às 17:14:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjU1XzE1NjU5XzlwMjVfQ1cxVkcyMDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015655/2025** e o código **CW1VG204** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2766/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1028/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da criação de um canal estadual de denúncias destinado ao recebimento de informações sobre fornecedores e comerciantes de produtos e bebidas adulteradas com metanol:

- a) Ofício nº 2139/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete a Informação nº 7/2025/SES/GEIMP, da Diretoria de Vigilância Sanitária; e
- b) Ofício nº 1422/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete manifestações da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **906U7D1K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/10/2025 às 18:08:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjUzXzE1NjU3XzlwMjVfOU82VTdEMUs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015653/2025** e o código **906U7D1K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.